



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1280/15	DATA: 05/08/2015	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 14h49min	TÉRMINO: 16h53min	PÁGINAS: 47

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Discussão e votação do Relatório Final da CPI.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há orador não identificado em breve intervenção.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas das 20ª e 21ª Reuniões.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura das referidas atas.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Peço a dispensa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu também peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Dispensada a leitura das atas, a pedido dos Deputados Laerte Bessa e Arnaldo Faria de Sá.

Em discussão as atas.

Não havendo quem queira discuti-las, em votação.

Os Deputados que aprovam as atas permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovadas as atas.

Tendo em vista a realização de reuniões em caráter reservado, comunico a V.Exas. que as informações produzidas por esta CPI, como atas e notas taquigráficas, deverão ser classificadas, conforme disposto na Lei de Acesso à Informação, como informações reservadas.

Coloco em deliberação a classificação das atas e das notas taquigráficas das reuniões reservadas da CPI como informações reservadas.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Passemos para a discussão e votação do Relatório Final da CPI.

Eu peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar. Cada membro terá 15 minutos para discutir a matéria e os Deputados que não fizerem parte, 10 minutos. Será concedida a palavra segundo a ordem de inscrição, alternando-se um orador contra e um orador a favor da matéria, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 172. Serão permitidos destaques supressivos ao relatório, sujeitos à deliberação da Comissão, e sugestões, que poderão ser acatadas ou não pelo Relator.



Em discussão a matéria.

Para a apresentação do relatório, eu vou conceder inicialmente a palavra ao Relator, Deputado Sérgio Brito.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Sr. Presidente Alberto Fraga, eu quero pedir a permissão dos Srs. Deputados para começar a ler o relatório pela Conclusão Geral. O.k.? (*Pausa.*) Então, começarei pela Conclusão Geral:

“Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada com uma missão muito ampla e importante: investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro, com ênfase nas crescentes e constantes rebeliões, na superlotação dos presídios, nas péssimas condições físicas das instalações e nos altos custos financeiros de manutenção destes estabelecimentos.

Investigar, é preciso ressaltar, não significa necessariamente buscar por irregularidades (embora, evidentemente, elas possam e devam ser averiguadas caso constatadas). Investigar, mais do que isso, significa olhar determinada realidade com olhos críticos, buscando, através dessa análise, melhorias que possam, de alguma forma, sanar ou ao menos reduzir os problemas constatados.

Foi esse o viés dado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, até mesmo para tentar otimizar o exíguo prazo que nos foi concedido (que infelizmente não foi prorrogado), claramente insuficiente para se realizar uma análise completa e acurada dos problemas que permeiam o Sistema Carcerário Brasileiro.

Ou seja, esta CPI, mais do que procurar irregularidades, buscou, de forma objetiva, encontrar soluções, ainda que pontuais, para os principais problemas apontados nas audiências públicas e averiguados nas diligências realizadas.

Não é por outra razão que este Relatório possui um caráter eminentemente propositivo. É evidente, porém, que seria pretensioso acreditar que as sugestões ora apresentadas seriam suficientes para dar fim a todos os problemas que acometem o Sistema Carcerário Brasileiro. Todavia, se as soluções propostas forem suficientes para ao menos reduzir esses problemas, esta Comissão já terá atingido, com êxito, o seu papel.

Antes, porém, de expor as principais proposições sugeridas neste Relatório, deve-se mencionar que esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi muito bem recebida pelos gestores e servidores do Sistema Prisional de todos os Estados



visitados. E, com exceção do infeliz incidente ocorrido no Estado do Pará, em que integrantes desta CPI foram hostilizados em razão de posicionamentos tomados em matérias estranhas ao objeto desta Comissão, todas as demais diligências transcorreram de forma harmônica e pacífica, como deve ser em uma democracia.

Passa-se, então, de maneira bastante sucinta, a expor os principais problemas constatados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com as respectivas sugestões de medidas que possam alterar essa realidade.

O primeiro e talvez o principal problema diz respeito à superpopulação carcerária, que se encontra presente em todos os Estados brasileiros. De fato, segundo dados divulgados pelo Ministério da Justiça (referentes a junho de 2014), *“todas as Unidades da Federação exibem taxa de ocupação superior a 100%”*. A população carcerária brasileira já passou de 600 mil pessoas — para ser exato, 607.731, segundo dados divulgados pelo Ministério da Justiça —, enquanto existem apenas 376.669 vagas. Ou seja, a cada 10 vagas existentes no sistema, existem aproximadamente 16 indivíduos encarcerados.

Assim, a criação de novas vagas no sistema penitenciário é urgente. E, para tanto, evidentemente, são necessários recursos, que deveriam ser repassados aos Estados pelo Fundo Penitenciário Nacional. Ocorre, todavia, que, como essas transferências são voluntárias, geralmente firmadas por convênios, acabam tendo, como reconheceu o próprio Diretor do Departamento Penitenciário Nacional perante esta CPI, *“uma execução muito dificultosa e lenta”*.

Dessa forma, como uma tentativa de minorar esse problema, apresenta-se um projeto de lei complementar para determinar que 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional sejam transferidos, mensalmente, aos fundos penitenciários dos Estados e do Distrito Federal, em quotas proporcionais à população carcerária de cada um desses entes federados, para que possam investir no sistema penitenciário local. Afinal, não é admissível que diversos estabelecimentos se encontrem em situação precária, com uma população carcerária muito superior à ideal, enquanto o Fundo Penitenciário conte com mais de R\$ 4 bilhões em caixa, recurso esse muitas vezes contingenciado pelo Governo Federal. A ideia, portanto, é que a transferência de parte desses recursos deixe de ser voluntária e passe a ser vinculada, obrigatória.



Outra questão que foi analisada por esta CPI diz respeito à participação da iniciativa privada na gestão de estabelecimentos penais. Neste particular, conforme apontou o nobre Deputado Fausto Pinato no sub-relatório apresentado, *“os modelos de cogestão e parceria público-privada, em pouco mais de dez anos de existência no Brasil, comprovaram que é possível, sim, a iniciativa privada contribuir para que o Estado possa atender aos ditames da Lei de Execução Penal, além de possibilitar o cumprimento de penas com um mínimo de dignidade para milhares de encarcerados do País”*.

Concluiu, ainda, o nobre Parlamentar, que *“a atuação das empresas especializadas na prestação de serviços aos presídios seria aperfeiçoada com a edição de lei disciplinando as suas atividades e fixando adequadamente os requisitos mínimos das contratadas, inclusive disciplinando a atividade dos seus empregados nos presídios”*. Dessa forma, e por sugestão do Deputado Fausto Pinato, apresenta-se um projeto de lei dispendo sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos penais. Ressalte-se, no particular, que este projeto prevê que *“são indelegáveis as funções de direção, chefia e coordenação dos estabelecimentos penais, bem como todas as atividades que exijam o exercício do poder de polícia ou sejam exclusivas do Estado”* (notadamente em relação à classificação se condenados, aplicação de sanções disciplinares e controle de rebeliões).

Também por sugestão do Deputado Fausto Pinato, apresenta-se uma indicação ao Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão para que realize um maior aporte orçamentário ao sistema penitenciário e uma indicação ao Ministério da Justiça, para que apure o custo real do preso no Sistema Carcerário Brasileiro.

Outro grave problema constatado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, e intimamente ligado à superpopulação carcerária, diz respeito à quantidade de presos provisórios existentes em nosso País (cerca de 41% da população aprisionada). Ou seja, 41% de todas as pessoas presas no Brasil não foram, ainda, condenadas, em definitivo, pela Justiça.

Em face desses problemas, apresenta-se um Projeto de Lei instituindo a audiência de custódia, de forma que todos os presos em flagrante sejam levados à presença do juiz em até 24 (vinte e quatro) horas, para que a autoridade judiciária



avaliar se a prisão deve ser relaxada, substituída por medida cautelar alternativa à prisão, ou convertida em prisão preventiva. Com essa medida (que já está sendo aplicada, com sucesso, em alguns Estados), espera-se reduzir significativamente o número de prisões cautelares desnecessárias.

Aponte-se que, segundo estimativa divulgada pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski, a implantação da audiência de custódia em todo o país pode resultar em *“economia de R\$ 4,3 bilhões”*.

Em relação ao crime organizado no Sistema Carcerário Brasileiro, realidade constatada por esta CPI, o nobre Deputado Major Olímpio, Sub-Relator da matéria, observou que, em muitos casos, *“o Estado abandonou o tratamento prisional e o espaço foi assumido pelos próprios presos. A forma de se organizarem foi a criação de facções ou grupos. Mesmo nas unidades em que não se assume a presença desses grupos criminosos, existe uma massa que domina o local e lá fixa e determina suas regras de comportamento com uma espécie de semiótica, com códigos de comunicação, linguagem e mensagens, que ocorrem com a cooptação de funcionários corruptos, com as visitas pessoais e principalmente nas comunicações com advogados, que são utilizados, sob o pretexto do exercício da advocacia, para muitas vezes serem mensageiros de líderes de organizações criminosas”*.

Dessa forma, são necessárias medidas urgentes para que o Estado retome o controle das unidades prisionais, sob pena de agravamento da situação (que já se encontra em estado crítico). Afinal, não se pode admitir que indivíduos acautelados pelo Estado continuem emanando ordens para a prática de crimes dentro e fora das prisões.

Em face disso, uma importante proposição que se apresenta é um projeto de lei obrigando as prestadoras de serviço de telefonia móvel a bloquearem, às suas expensas, os sinais de comunicação nos estabelecimentos penais que se encontrem na área abrangida pela prestação do serviço. Este mesmo projeto prevê que as prestadoras também são responsáveis pela manutenção, pela troca e pela atualização do equipamento, de forma que o bloqueio dos sinais de telecomunicação seja efetivo e ininterrupto.



Tal medida se mostra necessária, porque vários dos problemas que permeiam o sistema penitenciário nacional estão intimamente relacionados à fácil comunicação que se tem observado entre os indivíduos privados de liberdade e o mundo extramuros. De fato, não é exagerado afirmar que boa parte das rebeliões, das fugas, dentre outras coisas, poderiam ser evitadas se essa comunicação fosse cortada.

Aponte-se que leis dessa natureza já foram editadas por alguns Estados (como a Bahia, por exemplo). Todavia, conforme informou a esta Comissão o Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, Senhor Nestor Duarte Neto, esses diplomas legais estão sendo impugnados perante o Supremo Tribunal Federal, sob a alegação de que a competência legislativa, no caso, é da União, de forma que seria extremamente bem-vinda uma lei federal nesse sentido.

Outra proposição apresentada com a finalidade de manter o controle efetivo do Estado nos estabelecimentos penais é um projeto de lei determinando que os estabelecimentos penitenciários disponham de escâner corporal, ao qual devem se submeter todos que queiram ter acesso ao referido estabelecimento. Além disso, nesse projeto também se dispõe que os estabelecimentos penitenciários apenas podem ser inaugurados se obedecerem a essa determinação. Essa medida é extremamente importante, pois, além de tornar desnecessária a revista íntima, esta CPI constatou que os detectores de metais são insuficientes para impedir o ingresso de diversos objetos nos estabelecimentos prisionais, como facas de cerâmica, explosivos e até mesmo alguns aparelhos celulares provenientes da China, objetos que não só colocam em risco a integridade física dos detentos e dos servidores que trabalham no local, como também viabilizam o crescimento do crime organizado nesses estabelecimentos.

Além disso, também se apresentam as seguintes sugestões, com o intuito de combater a evolução do crime organizado nos presídios, muitas delas sugeridas pelo Deputado Major Olimpio:

a) Projeto de lei que altera a competência para a aplicação da sanção disciplinar de inclusão no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) para o diretor do estabelecimento, e amplia o prazo máximo de duração dessa sanção para 720 dias.



Tal alteração se mostra prudente porque o Regime Disciplinar Diferenciado é uma ferramenta importantíssima no combate ao crime organizado, e tal medida deve ser aplicada de forma célere, o que não tem ocorrido nos dias de hoje, em face da necessidade de judicialização da aplicação dessa sanção disciplinar;

b) Projeto de lei restringindo o contato físico entre os presos, as visitas e os advogados (com exceção da visita do cônjuge ou do companheiro, filhos e familiares, em que poderá ser admitido esse contato), e determinando que, em qualquer hipótese, a visita seja realizada em ambiente próprio, sendo vedado o acesso dos visitantes e dos advogados às celas. Ressalte-se que essa alteração é importante porque esta Comissão Parlamentar de Inquérito constatou que, nos estabelecimentos penais em que as visitas e as entrevistas com os advogados são feitas por parlatórios, em que não há contato físico, a entrada de objetos ilícitos no presídio se reduz significativamente. Optamos por admitir, todavia, o contato com o cônjuge ou companheiro, ou filhos, ou familiares, pois esse pode ser um importante fator no processo de ressocialização do indivíduo (ressaltando, porém, que é vedado o acesso de visitante à cela do preso ainda nesse caso);

c) Retomada dos debates em relação ao Projeto de Lei nº 2.563/2003, proveniente do Senado Federal, que institui o serviço de inteligência penitenciária, disciplinando as atividades de inteligência realizadas nos estabelecimentos penitenciários.

Ainda relacionado ao combate ao crime organizado nos presídios, mas buscando, ao mesmo tempo, conferir maior segurança tanto aos encarcerados quanto aos servidores do sistema carcerário, apresenta-se projeto de lei que determina a instalação de equipamentos eletrônicos de captação de imagem e áudio nos estabelecimentos penais, inclusive nas unidades celulares. Ressalte-se que essa medida deve ser tomada, repita-se, também para a segurança dos próprios presos, tendo em vista que muitos são torturados e mortos nos interiores das celas sem que o Estado possa atuar para impedir esses ataques.

Esta CPI constatou também que não se tem dado a importância devida ao caráter reintegrador da pena (afinal, apenas 16% da população prisional do País trabalham, e somente 11% estudam). A prisão, na maioria dos casos, tem servido



apenas à sua finalidade retributiva, como uma forma de impor sofrimento àquele que violou a ordem jurídico-penal.

Todavia, deve-se ter em mente que a reintegração, além de decorrer da própria dignidade da pessoa humana, que deve ser resguardada aos indivíduos encarcerados, também garante uma maior segurança à própria sociedade, à qual invariavelmente retornará o sentenciado.

E deve-se ressaltar que este processo de reintegração não pode ter o mesmo prazo de duração da pena aplicada, pois é justamente quando o indivíduo retorna ao convívio social que as maiores dificuldades aparecem. Afinal, não é novidade que os egressos do sistema penitenciário sofrem de estigmatização social, e muitas vezes encontram enormes dificuldades para conseguir emprego para que possam garantir o seu sustento de forma lícita e digna.

Dessa forma, como uma tentativa de minorar esse problema, apresentam-se as seguintes sugestões:

a) Apresentação de projetos de lei criando incentivos e subvenções econômicas para as pessoas jurídicas que contratem indivíduos que se encontram cumprindo pena ou egressos do sistema prisional. Um dos projetos prevê que a pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir do Imposto de Renda devido, em cada período de apuração, o valor dos encargos sociais, efetivamente pagos, incidentes sobre a remuneração dos empregados egressos do sistema prisional ou em cumprimento de pena. Outro projeto autoriza o pagamento de uma subvenção econômica de um salário mínimo mensal às pessoas jurídicas que contratem pessoas em cumprimento de pena ou egressos do sistema carcerário;

b) Apresentação de projeto de lei exigindo reserva de percentual de mão de obra destinada ao cumprimento de contrato celebrado com a administração pública a condenados e egressos do sistema penitenciário. Esse projeto, sugerido pelo Deputado Fausto Pinato, prevê, dentre outras coisas, que *“as licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços exigirão do contratado a reserva de 1% (um por cento) da mão de obra destinada ao cumprimento do objeto a condenados e egressos do Sistema Penitenciário, ressalvados os serviços de*



vigilância, segurança, custódia e aqueles que exijam certificação profissional específica”;

c) Apresentação de projeto de lei, por sugestão do Deputado Major Olimpio, estabelecendo, como requisito para a progressão de regime e demais benefícios de execução penal o exercício de atividade laborativa ou educacional, quando devidamente oportunizadas ao preso;

d) Sugestão de retomada dos debates em torno do Projeto de Lei nº 1.348/2015, de autoria do Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Alberto Fraga, que cria incentivos fiscais àqueles que invistam em atividades para qualificação, especialização e criação de empregos para internos e egressos do sistema prisional;

l)(sic) Sugestão de retomada dos debates em torno do Projeto de Lei nº 1.455/2007, de autoria do Deputado Dr. Ubiali, que estabelece condições para capacitação para o trabalho, educação e reinserção social do preso, tornando o estudo obrigatório ao detento durante o tempo em que estiver cumprindo sua condenação, respeitando a sua vocação e a sua limitação intelectual;

e) Sugestão de retomada dos debates em torno do Projeto de Lei nº 1.595/2011, de autoria da Deputada Erika Kokay, que torna obrigatória a oferta do ensino fundamental e médio ao preso e ao internado, determina que a educação profissional seja ministrada nos termos da legislação educacional vigente e assegura ao preso e ao internado o direito de prestar exames realizados pelo poder público;

f) Apresentação de indicação ao Ministério do Trabalho e Emprego para que elabore um plano nacional de estímulo ao emprego de egressos do sistema penitenciário e de pessoas em cumprimento de pena;

g) Apresentação de indicação ao Ministério da Educação para que elabore um plano nacional de educação para os egressos do sistema penitenciário e para as pessoas em cumprimento de pena;

h) Apresentação de indicação ao Ministério da Justiça, por sugestão do nobre Deputado Silas Freire, para que elabore um programa para ressocialização integrada do apenado, com o objetivo de *“criar um mecanismo de integração do núcleo familiar ao processo de ressocialização do apenado em crimes de menor potencial ofensivo, permitindo a participação de entes familiares, como filhos e*



cônjuges, nos cursos profissionalizantes, observando-se sempre o cumprimento dos princípios e dispositivos contidos na Lei de Execução Penal”.

Além disso, outra reclamação constante feita a esta Comissão Parlamentar de Inquérito diz respeito à morosidade da Justiça. Diversos presos afirmaram estar com “cadeia vencida” ou já terem cumprido pena suficiente para serem progredidos de regime, mas não têm os seus processos analisados pelo Poder Judiciário.

Em face disso, apresenta-se projeto de lei estabelecendo prazos para o julgamento de processos relacionados a benefícios de execução penal. Segundo esse projeto, o requerimento ou incidente referente a benefícios de execução penal terá prioridade absoluta de tramitação, devendo ser julgado no prazo máximo de 15 dias (ainda que seja requerida a realização de audiência). Nesse mesmo sentido, sugere-se que se retomem os debates em torno do Projeto de Lei nº 250/2015, que disciplina o procedimento e julgamento do recurso de agravo na Lei de Execução Penal, tornando-o mais célere.

Por sugestão da nobre Deputada Carmen Zanotto, Sub-Relatora do Sistema Carcerário Feminino e da Política de Atenção à Saúde, por sua vez, apresenta-se projeto de lei ampliando para 8 meses o prazo mínimo em que os filhos das presidiárias podem permanecer nos berçários dos estabelecimentos penais para garantir a criação de um vínculo entre a mulher e o seu filho. Afinal, conforme apontou a ilustre Deputada, *“apenas por volta dos 8 a 10 meses de vida a criança desenvolve a capacidade de representar o outro, ela passa a ser capaz de ter noção da existência da mãe mesmo sem que ela esteja presente.”*

Também por sugestão da Deputada Carmen Zanotto, sugere-se a retomada dos debates do Projeto de Lei nº 7.764/2014, proveniente do Senado Federal, e do Projeto de Lei nº 404/2015, que regulamentam a revista pessoal a que devem se submeter todos que queiram ter acesso ao estabelecimento penal ou à unidade de internação de adolescentes, proibindo a revista vexatória, e apresenta-se projeto de lei no sentido de que, quando admitida, a visita íntima deve ser realizada em local próprio e reservado, no qual apenas é permitida a presença do visitado e de seu visitante (tal medida se mostra necessária pois, conforme constatou esta CPI, em diversos estabelecimentos, a visita íntima é realizada na própria cela dos presos, na qual encontram-se, muitas vezes, outros visitantes e até mesmo crianças).



Ainda por sugestão da ilustre Deputada, apresentam-se as seguintes sugestões:

a) Retomada dos debates em torno do Projeto de Lei nº 7.602/2014, de autoria da Deputada Mara Gabrilli, que “*determina o cumprimento de pena por pessoa com deficiência em estabelecimento distinto*”, adaptado à sua condição peculiar;

b) Recomendação aos Estados e ao Distrito Federal para que aprimorem o exame médico de ingresso e o controle de dados epidemiológicos pelas Secretarias de Estado da Saúde, Segurança Pública e Administração Penitenciária, inclusive criando centro de monitoramento epidemiológico no sistema na Secretaria da Administração Penitenciária;

c) Recomendação aos Estados e ao Distrito Federal para que avaliem a possibilidade de implantar o fundo rotativo no sistema carcerário, a exemplo do que ocorre em Santa Catarina (conforme descrito na folha. 309);

d) Recomendação aos Estados e ao Distrito Federal para que invistam em tecnologia, permitindo que a revista íntima, quando admitida, seja feita de modo menos invasivo. Recomenda-se, no mesmo sentido, que busquem métodos eficientes de higienização dos bancos detectores de metais (cobrindo-o com toucas descartáveis para cada visitante), e que se busquem métodos que exponham menos as visitas (como a concessão de aventais).

e) Recomendação aos Estados e ao Distrito Federal para que avaliem a elaboração de um projeto, em conjunto com a Defensoria Pública, visando regularizar a filiação de filhos e enteados de internos do sistema carcerário, a exemplo do projeto Fortalecendo os Vínculos Familiares, criado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

f) Recomendação de fortalecimento da Defensoria Pública, manifestando apoio à derrubada do veto ao PLP nº 114/2011, que garante um índice orçamentário de 2% para a Defensoria Pública na Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como ocorre com as outras instituições do sistema de Justiça (Ministério Público e Poder Judiciário). Ressalte-se que, segundo a Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADep), “*a previsão orçamentária da Defensoria Pública é o único instrumento capaz de efetivar a Emenda Constitucional nº 80, de 4 de junho de*



2014, também aprovada por unanimidade no Congresso, e que determina ao Estado brasileiro a presença da instituição Defensoria Pública em todas as comarcas do Brasil no prazo de 8 (oito) anos”;

g) Apresentação de projeto de lei para incluir expressamente a qualificação profissional de pessoas em cumprimento de pena no escopo do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico — PRONATEC, além de estabelecer a obrigatoriedade do ensino profissional no sistema prisional.

Por outro lado, em relação à gestão do sistema carcerário brasileiro, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, levando-se em considerações as diversas diligências realizadas, conclui que a gestão do sistema se consubstancia, também, em uma das principais causas das condições precárias do sistema prisional. Sabe-se que o orçamentário aplicado no sistema está longe de ser o ideal. Entretanto, com uma gestão carcerária eficiente, é capaz de transformar a realidade mesmo com recursos escassos.

Nesse sentido, aponte-se o já citado exemplo de Santa Catarina, onde, por meio do incentivo da atividade laboral do encarcerado, criou-se um fundo rotativo que conta com uma considerável quantia de recursos que são revertidos na melhoria das instalações da unidade prisional. Ou seja, a atitude proativa dos gestores que buscam parcerias com empresas privadas objetivando a criação de postos de trabalhos dentro das unidades, além de promover a ressocialização do preso, tem auxiliado a captação de recursos.

O fundo rotativo, implementado por Santa Catarina, tem respaldo legal no artigo 29, § 1º, *d*, da Lei de Execução Penal, a qual indica que o produto da remuneração pelo trabalho do recluso deverá atender ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, em proporção a ser fixada. Ou seja, por meio da edição de uma lei estadual que regulamente o fundo rotativo é plenamente possível aos Estados-membros adotarem tal política visando à melhoria do sistema.

Além disso, recomenda-se que os gestores do sistema prisional sejam oriundos da carreira penitenciária, uma vez que tais profissionais já possuem o conhecimento das peculiaridades do sistema, assim como a vontade de transformar a realidade do local em que desenvolvem suas atividades profissionais.



Nesse contexto, entendemos necessário que sejam resgatados os debates em torno da Proposta de Emenda à Constituição nº 308/2004, que objetiva dar tratamento constitucional à carreira de agente penitenciário, classificando-a como carreira de segurança pública. A discussão aprofundada em torno dessa proposta se mostra fundamental, pois, atualmente, não há uma uniformização das legislações estaduais da carreira (que é, ressalte-se, uma carreira essencial para o bom funcionamento do sistema penitenciário). Isso faz com que haja falhas estruturais nas prerrogativas do servidor penitenciário, uma vez que cada Estado da Federação adota a legislação que lhe convém.

Quanto à arquitetura prisional, o nobre Deputado Luiz Carlos Busato, Sub-Relator da matéria, realizou um estudo aprofundado sobre o sistema construtivo modular, que, segundo afirmou, *“reúne todos os elementos necessários para ser apresentado como uma solução, tanto por representar um meio para, muito rapidamente, superar a carência de vagas no sistema prisional, assim como por obedecer a uma concepção arquitetônica e construtiva que oferece condições muito superiores aos sistemas convencionais no que diz respeito à habitabilidade, operacionalidade e segurança”*. Tal realidade, aliás, foi confirmada quando da realização de diligências no Estado da Bahia, oportunidade em que o Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado afirmou que, no método modular, os custos de construção e operacionais são mais baixos, a construção é muito mais rápida e a qualidade é superior à do método tradicional.

Dessa forma, e por sugestão do ilustre Deputado Luiz Carlos Busato, sugerimos a apresentação de uma indicação ao Ministério da Justiça para que elabore um estudo comparativo entre o sistema arquitetônico-construtivo modular e o sistema tradicional de construção de unidades prisionais, abordando, principalmente: a) os aspectos técnicos referentes à construção de cada sistema; b) os custos de construção; c) os custos de manutenção após a construção; d) a gestão e operação das unidades prisionais em cada um desses sistemas, e e) as modalidades de contratação existentes na legislação brasileira em face de possíveis aquisições de unidades prisionais a serem construídas pelo sistema modular, considerando a aquisição tanto pelo Governo Federal como pelas unidades da Federação com repasses de recursos oriundos da União. Recomendamos, da



mesma forma, que os Governos dos Estados e do Distrito Federal também promovam avaliações semelhantes.

Ressalte-se, ainda, que são apresentadas as seguintes sugestões para o tratamento de outros problemas constatados por esta Comissão:

a) Apresentação de projeto de lei incluindo, na Lei de Execução Penal, os Centros de Monitoramento e Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas como uma forma de estímulo à aplicação dessas medidas e visando à execução das penas e medidas alternativas à prisão de forma integrada, articulada, interventiva e interinstitucional;

b) Apresentação de projeto de lei estabelecendo o interrogatório por videoconferência como regra para os réus presos, o que não só economizaria recursos públicos, como impediria a realização de fugas durante o trajeto para as audiências (esse projeto também é oriundo de sugestão do Deputado Major Olímpio);

c) Apresentação de projeto de lei complementar determinando a transferência de recursos do Fundo Penitenciário Nacional para os Municípios que possuam estabelecimentos penais em sua jurisdição ou, conforme sugestão do nobre Deputado Carlos Zarattini, que contratem condenados a penas alternativas;

d) Apresentação de projeto de lei afastando a exigência de que as penitenciárias masculinas sejam construídas em local afastado do centro urbano, pois tal exigência, além de consagrar uma política segregacionista, tem gerado alguns problemas de ordem prática para se encontrar locais adequados à construção desses presídios;

e) Apresentação de projeto de lei alterando a composição do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, propondo a inclusão de representantes dos agentes penitenciários, de familiares de presos e, quando convidados, representantes das empresas privadas especializadas na prestação de serviços aos presídios;

f) Apresentação de indicação ao Ministério da Justiça para que se construam presídios federais em todos os Estados e no Distrito Federal para o acautelamento de presos à disposição da Justiça Federal e para o cumprimento das penas por ela



impostas. Afinal, entendemos que o Governo Federal deve assumir mais responsabilidades em relação ao sistema penitenciário brasileiro;

g) Apresentação de indicação ao Ministério da Justiça para que crie um sistema nacional de estatística prisional, no qual constem informações precisas e atualizadas sobre, por exemplo, a quantidade de presos (por tipo penal e por tipo de acautelamento, provisório ou definitivo) e a quantidade de vagas existentes no sistema;

h) Sugestão de retomada dos debates em torno do Projeto de Lei nº 851/2003, de autoria do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha, que determina que a União seja obrigada a construir presídios para custodiar todos os condenados por crime federal;

i) Sugestão de retomada dos debates em torno do Projeto de Lei nº 2.574/2007, que estabelece a obrigatoriedade de as unidades prisionais com mais de 100 presos contarem com centro de saúde composto, no mínimo, por médico, enfermeiro, odontólogo, psicólogo, assistente social, auxiliar de enfermagem e auxiliar de consultório dentário (proposta da Deputada Carmen Zanotto);

j) Sugestão de retomada dos debates em torno do Projeto de Lei nº 1.249/2011, de autoria da Deputada Erika Kokay, que garante alimentação especial aos detentos que, por prescrição médica, devem ter uma dieta diversa da dos demais presos;"

Estou acabando, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Não, não, não. Estamos acabando, Sr. Presidente, rapidinho.

"k) Recomendação aos Estados e..."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Toma uma água.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - Um chope. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Está acabando.

"k) Recomendação aos Estados e ao Distrito Federal, assim como ao Ministério da Justiça, por sugestão da Deputada Erika Kokay, para que criem uma ouvidoria independente do sistema prisional para o acolhimento de denúncias de presos e seus familiares.



Além disso, recomenda-se aos Governos Estaduais que: a) criem fundo garantidor com o objetivo específico de garantir as obrigações pecuniárias a serem contraídas pela administração pública em contratos de parceria público-privada em estabelecimentos prisionais, conforme previsto no art. 8º, inciso V, da Lei nº 11.079, de 2005; b) ampliem o quadro de defensores públicos e realizem concursos públicos para o ingresso nessa carreira (tendo em vista, sobretudo, que grande parte dos internos do sistema carcerário dependem dos serviços prestados pela Defensoria Pública para ver garantidos os seus direitos); c) ampliem, conforme sugeriu a nobre Deputada Erika Kokay, o quadro de agentes penitenciários e realizem concursos públicos para o ingresso nessa carreira (afinal, a defasagem no quadro de agentes penitenciários influencia, de forma negativa, o sistema carcerário brasileiro, ressaltando-se que o quantitativo recomendado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária é de 5 presos por agente penitenciário) e, d) invistam nos Centros de Monitoramento e Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas, visando à execução das penas e medidas alternativas à prisão de forma integrada, articulada, interventiva e interinstitucional, com a implementação de políticas públicas sociais nas áreas da saúde, escolarização, profissionalização e geração de emprego e renda. Ressalte-se, em relação a esta última recomendação, que a criação de Centros de Monitoramento e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas, formado por profissionais de diferentes áreas (por exemplo, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e defensores públicos), que já é uma realidade, tem sido um incentivo à aplicação de penas alternativas pelo Poder Judiciário.

Aponte-se, também, que uma necessidade que foi apontada em diversas discussões desta CPI diz respeito à necessidade de se separar os presos pela gravidade do crime cometido. Nesse ponto, porém, deve-se ressaltar que foi aprovado, em 04/08/2015, em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania desta Casa, o Projeto de Lei nº 1.216/2007, proveniente do Senado Federal, que atende aos anseios desta CPI, pois altera a Lei de Execução Penal para estabelecer que tanto os presos provisórios quanto os presos condenados ficarão separados de acordo com a gravidade do crime cometido (o projeto prevê, por exemplo, que os presos provisórios ficarão separados de acordo



com os seguintes critérios: I – acusados pela prática de crimes hediondos ou equiparados; II – acusados pela prática de crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa; e III – acusados pela prática de outros crimes ou contravenções não abrangidos pelos itens anteriores. Os presos condenados, por sua vez, segundo o projeto, ficarão separados de acordo com os seguintes critérios: I – condenados pela prática de crimes hediondos ou equiparados; II – reincidentes condenados pela prática de crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa; III – primários condenados pela prática de crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa; IV – condenados pela prática de outros crimes ou contravenções não abrangidos pelos itens anteriores).

Por fim, mas não menos importante, recomende-se ao Ministério Público do Estado do Maranhão o acompanhamento do caso do desaparecimento do interno Ronalton Silva Rabelo, ocorrido no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Também encaminhem-se ao *parquet* estadual as fotos recebidas por essa CPI, as quais, supostamente, referem-se aos restos mortais do interno Rafael Alberto Libório Gomes, para que se abra procedimento investigatório sobre o possível homicídio” — isso tudo pelo Ministério Público Federal — “ocorrido dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, ressaltando-se que pode se tratar de fato relacionado, mesmo *modus operandi*, ao caso do desaparecimento do interno Ronalton Silva Rabelo.

Assegure-se, por fim, que se crie uma Subcomissão Especial na Comissão de Segurança Pública para que dê continuidade à análise dos problemas que permeiam o sistema carcerário brasileiro, tendo em vista que esse é um tema que demanda contínua e permanente análise.”

Quero agradecer, Sr. Presidente, aos servidores que foram tão gentis e muito prestativos em todas as situações. Servidores da CPI do Sistema Carcerário: Saulo Augusto Pereira, Secretário-Executivo da Comissão; Maria da Penha Moura Wanderley, Assistente da CPI; Lucimar Alves dos Santos Damanti, Assistente de CPI; Marco Antonio de Castro Martins, Assistente; Daniel Chamorro Petersen, Consultor; Gabriel Almeida Rocha, Consultor; Francisco de Sousa Filho, Operador de Audiovisual; Rodrigo Fonseca Shiratori, Operador de Audiovisual; Mário Guilhon Henriques, Operador de Audiovisual; Luiz Carlos dos Santos Medeiros, Operador de



Audiovisual; Paulo Fernando Volpe, Operador de Audiovisual; Robério Antunes Simionato, Operador de Audiovisual; Geane Gomes Pereira, Taquígrafa; Gladys Helena Barbosa El Zayek, Taquígrafa; Denise Amaral, Taquígrafa; Luciana Rolo Nascimento, Taquígrafa, e Janaína Clemente Roque, Taquígrafa. Agradeço também aos servidores do DEPOL, Departamento de Polícia Legislativa, que nos apoiaram ao longo desses 4 meses.

Agradeço a todos os Parlamentares, Sr. Presidente, a todos os Sub-Relatores, e a V.Exa. em especial, por conduzir tão brilhantemente esta CPI. Com V.Exa. à frente, com sua experiência na área... V.Exa. está de parabéns. E este Relator teve a honra de participar desta CPI, com V.Exa. e com todo esse grupo maravilhoso de Deputados.

Muito obrigado. Que Deus abençoe vocês!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado. Nós é que agradecemos a V.Exa. e a sua assessoria pelo relatório.

Convém lembrar e ressaltar que o que nos deixa empolgados é esse relatório vir de uma CPI que partiu sem nenhuma denúncia. Partimos, como disse o Presidente da Casa, sem um fato relevante. Mas a relevância desse assunto é facilmente comprovada nas visitas que nós fizemos, quando detectamos a superlotação, cadeias vencidas, maus tratos, enfim, uma série de omissões promovidas pelos Estados com relação àqueles apenados.

Eu parablenizo, além do Relator, todos os nossos funcionários, que gentilmente se esforçaram para produzir um relatório com esse valor.

Também faço questão de lembrar que a nossa CPI, em momento algum, tentou politizar as questões encontradas. Tentamos fazer um relatório o mais propositivo possível para que o Governo possa, diante do que foi produzido por este trabalho, se manifestar ou tomar a iniciativa.

Dessa forma, respeitando a ordem de inscrição, vou conceder a palavra à Deputada Carmen Zanotto. *(Pausa.)*

Parece-me que ela deu uma breve saída. Vou chamar o próximo orador, Deputado Laudivio Carvalho, para, em seguida, chamar a Deputada Carmen Zanotto.



Antes de conceder a palavra ao Deputado Laudivio Carvalho, queria fazer uma proposta ao Plenário: em vez dos 15 minutos regimentais, nós usarmos apenas o tempo de 5 minutos, pela preocupação com o início da Ordem do Dia. Nós temos que votar o relatório para não perdermos os prazos.

Portanto, se houver aquiescência do Plenário, consulto se o tempo de 5 minutos será suficiente para que possamos debater. (*Pausa.*)

Todos concordam. Então fica o prazo de 5 minutos, evidentemente, com alguma benevolência, Deputada Erika Kokay. Não tem como não conceder esse prazo de dilatação.

Portanto, concedo a palavra ao Deputado Laudivio Carvalho.

O SR. DEPUTADO LAUDIVIO CARVALHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero apenas registrar que o tempo foi muito curto. Nós tivemos um tempo exíguo para realizar o trabalho da forma como gostaríamos, mas o esforço de cada um dos membros da Comissão fez total diferença.

Como Vice-Presidente desta Comissão, eu quero agradecer a cada um de V.Exas., começando pelo Presidente, passando pelo Relator e por todos aqueles companheiros que participaram das audiências públicas, aqui e também em outros Estados.

Quero dizer que, com certeza absoluta, sem medo de errar, esse foi o melhor relatório que a CPI poderia apresentar às autoridades e ao povo do Brasil. Parabéns, Sr. Relator, parabéns, Sr. Presidente, parabéns a todos os Deputados e Deputadas que abraçaram essa causa com a responsabilidade de dar uma resposta à sociedade brasileira, porque no Brasil todos querem que bandido seja preso, mas ninguém quer uma cadeia na esquina de casa. Essa é a realidade.

Nós tivemos a oportunidade de visitar a Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís do Maranhão, junto com o Presidente Alberto Fraga, o Deputado Edmilson Rodrigues e outros companheiros, e pudemos entender um pouco mais da realidade do sistema prisional do País. Eu estive na única unidade público-privada do País, que está sediada em Ribeirão das Neves, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, e é outra realidade. Então, pudemos medir o que há de pior no sistema prisional deste País e o que há de modelo mais novo — não vamos dizer que é o



melhor, mais é o modelo mais novo que existe. Portanto, o relatório foi exatamente para encontrar o equilíbrio no meio desses dois pêndulos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Parabéns a todos os membros desta CPI, aqueles que são titulares e aqueles que aqui estavam como suplentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado. Concedo a palavra à nobre Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Obrigada, Sr. Presidente. Em seu nome, Deputado Alberto Fraga, eu quero saudar os demais colegas que participaram desta CPI, o nosso Relator, Deputado Sérgio Brito.

Quero dizer que eu não estava ausente do plenário, nobre Presidente. Eu estava aqui, no fundo da sala, dando uma entrevista, e destacando exatamente a magnitude desse relatório, que foi preparado em um curto espaço de tempo, mas transcreve a realidade que nós vimos, tanto nas visitas aos presídios brasileiros quanto nas nossas audiências públicas realizadas aqui na Casa.

Avançamos muito. As propostas legislativas que estão aqui, com certeza, passarão pelas mais variadas Comissões e, com isso, poderão ser aprimoradas.

Agora, eu acho que o papel de cada Parlamentar que foi membro desta CPI, a partir da aprovação do relatório final, é fazer com que não fiquemos com apenas mais um relatório com recomendações para que a realidade brasileira mude.

Confesso, e falo novamente aqui: eu não tinha muitas esperanças no início da nossa CPI. Parecia que o sistema carcerário estava falido e não iríamos ter soluções, não iríamos ter propostas de melhoria para dar encaminhamento nesta grave crise que vivemos. Mas, visitando os presídios nos mais variados Estados e vendo as realidades, pudemos perceber, sim, que é possível fazer muito mais com os recursos que aí estão — muito mais! —, e ampliando os recursos para que os homens e as mulheres cerceados na sua liberdade cumpram efetivamente a pena e possam voltar à sua vida normal.

Sr. Presidente, o relato de vários homens e mulheres quando nós fizemos as visitas quando conversamos com eles foi: eles querem um espaço digno, com condições de higiene; um espaço em que possam ter os serviços de saúde; um espaço onde as mães possam efetivamente permanecer com os seus filhos, após o



parto, pelo menos até os 8 meses de idade, garantindo, com isso, o vínculo familiar, o desenvolvimento e o crescimento das crianças numa fase fundamental da vida.

O nobre Relator tomou todo o cuidado com relação a um tema que era um pouco mais complexo no início, o das visitas íntimas e das revistas vexatórias. As proposições aqui apresentadas vão tentar solucionar essa questão.

Nós precisamos, efetivamente, fazer com que os direitos das pessoas que estão cerceadas em sua liberdade sejam assegurados, mas precisamos também garantir a inclusão de equipamentos e de novas tecnologias no sistema carcerário brasileiro.

Quanto às estruturas dos presídios, vimos de todas as formas. Agora, existem, sim, formas de construir presídios com qualidade, garantindo espaço à pessoa com deficiência, garantindo espaço para a ocupação, porque é fundamental qualificarmos os detentos durante o período em que estão cerceados na sua liberdade. Esse é um pedido deles, nós não estamos nem obrigando. Nós queremos possibilitar a eles, durante o período em que estão cumprindo sua pena, o desenvolvimento de outras habilidades, que eles não tinham até então, para, quando saírem, poderem acessar o mercado de trabalho de outra forma.

Precisamos garantir espaços de saúde de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. É possível, sim, fazer muito mais com o recurso que existe hoje; imaginem se nós colocarmos um pouco mais de recursos para o sistema carcerário brasileiro.

Repito: pode não ser o relatório perfeito, mas, com absoluta certeza, não faltou vontade ao Relator, aos Sub-Relatores nem aos demais colegas da Comissão, nobres Parlamentares no sentido de que apresentássemos o melhor possível. Agora, não adianta termos um relatório com essa magnitude se nós deixarmos os projetos de lei parados, se não os acompanharmos nas mais variadas Comissões e implementá-los na medida do possível.

Acho que a nossa Comissão cumpriu, sim, com sua tarefa, repito, num prazo curtíssimo. Desejávamos um tempo maior, mas não nos foi permitido. Se nós conseguirmos implementar o que aqui está proposto, com certeza não precisaremos ter, daqui a alguns anos, uma nova CPI do sistema carcerário, porque a realidade não deverá, e não poderá, ser a mesma encontrada nos presídios que visitamos.



Muitos dos itens que estão aqui já estavam apontados em CPIs anteriores, nas matérias que foram relatadas por colegas que por esta Casa já passaram e por outros que aqui ainda estão.

Portanto, o nosso trabalho não se encerra com a aprovação do relatório de hoje. Homens e mulheres, Parlamentares que compõem esta CPI: nós temos o compromisso de acompanhar e fazer com que as mudanças efetivamente aconteçam.

Muito obrigada, nobre Presidente, nobre Relator, pela oportunidade de ter sido Sub-Relatora. Quero agradecer aos meus pares, homens e mulheres desta Comissão, pela oportunidade. Com certeza, se alguma coisa ficou faltando, nós vamos, durante o mandato, apresentar proposições legislativas para que possamos implementar ainda mais essa política pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Silas Freire.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, gostaria de parabenizar o Relator pela sua felicidade, porque, de sugestão em sugestão, construiu um relatório de forma a contribuir com o sistema carcerário.

O que eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, é que CPI neste País é um bicho papão. Quando se fala em CPI, tanto faz ser nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas, aqui mesmo, no Senado ou na Câmara Federal, ela é vista como um bicho papão e os governos geralmente lutam para evitá-la.

Esta CPI da carceragem, do Sistema Carcerário, mostra que uma CPI pode ser construtiva, que uma CPI pode ser propositiva. Esta foi altamente propositiva. Isso serve também para mostrarmos ao País que não é toda CPI que caça culpados. Esta CPI não estava à caça de culpados; estava buscando soluções.

Quero elogiar todos os membros desta Comissão Parlamentar e dizer que é a primeira da qual faço parte no Parlamento Federal — eu já tinha feito parte do Parlamento municipal e estadual. Quero dizer que nunca tinha visto o entendimento de se ajudar o sistema carcerário brasileiro. Essa que é a verdade. Nós não presenciamos aqui; em nenhum momento das audiências das quais participei — não tive a felicidade de participar da visita *in loco* aos presídios —, nenhuma intenção de



se apontar culpados, mas, sim, de se encontrar soluções. Então, esse é o registro que nós queremos fazer.

Quero também aqui, Sr. Presidente, dizer que tenho um projeto de lei tramitando nesta Casa que determina, que repassa às empresas operadoras de telefonia a responsabilidade por vetar o sinal telefônico nos presídios — isso porque elas é quem detêm a tecnologia, sob pena inclusive de sanção, porque ela está prestando um serviço público, e elas detêm essa tecnologia. O Estado luta muito para fazê-lo e não tem conseguido com eficácia até agora. Então, o nosso projeto de lei visa obrigar as operadoras, claro que em um tempo determinado, a vedar os sinais de telefonia móvel nos presídios brasileiros.

Gostaria de deixar aqui esse registro, parabenizar o nosso Presidente, parabenizar o Relator, todos os presentes. Esta é uma CPI que quebra o mito de que CPI é para fazer o mal, de que é para apontar culpados. Esta CPI quebra o mito no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado, Deputado Silas Freire, V.Exa. tem toda razão.

Dando continuidade, com a palavra o Deputado Fausto Pinato.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, Sr. Relator, membros desta egrégia Comissão, eu queria aqui parabenizar V.Exa. Presidente, o Relator, os Sub-Relatores pela maneira democrática, ofensiva, brilhante e estudiosa como conduziram esse trabalho.

Sr. Presidente, nós, como Sub-Relatores, viemos aqui colaborar, buscando estudar. Queria também aqui fazer coro às palavras do eminente Relator Sérgio Brito sobre os servidores desta Comissão, desta Casa, que brilhantemente se debruçaram, juntamente com V.Exas. e conosco, para os estudos e sentiram na pele o que é realidade do sistema carcerário brasileiro.

Com muito humildade, V.Exa. disse que esse relatório talvez não seja o melhor ou ideal, mas foi feito com muito esforço e melhora, e muito, o caos que é o hoje o sistema carcerário brasileiro, sistema esse que, em nível federal — hoje vemos tanta crítica em nível federal —, vemos que funciona até bem, até pelo número de presos, que é muito baixo, são presídios bem equipados, mas a



catástrofe se vê nos Estados. Espero que este relatório sirva de parâmetro para que possamos de certa forma buscar soluções inteligentes, um sistema carcerário integrado, com inteligência, e evitar crimes de maneira preventiva, de maneira ostensiva e, o mais importante desta CPI, que o preso possa cumprir sua pena com a devida dignidade.

Meus parabéns a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, é sempre bom gastar um tempo para reconhecer o esforço coletivo: o espaço aqui não é de tribunal comum, nós somos um grupo de Parlamentares; uma Comissão Parlamentar de Inquérito não deixa de ser essencialmente política. Daí a importância de ressaltar a observação feita pelo Presidente: mesmo sendo formada por partidos diferentes, a CPI não teve a orientação de politização dos problemas. Nós pudemos ouvir, em todos os Estados visitados, autoridades, independentemente de que partido está no Governo, e representantes do sistema federal aqui. As contribuições foram muito boas. Por exemplo, eu sou do PSOL, oposição ao Governo tucano do Pará, mas fomos bem recebidos pelo Dr. André, superintendente do sistema. Pudemos olhar no olho e fazer críticas, mas também elogiar iniciativas, especialmente aquelas relacionadas à atenção à mulher grávida, como em Santa Catarina, onde pude ver os maiores avanços.

Essa observação é para parabenizar todos nós. É claro que, sendo uma Comissão com diferentes visões partidárias, há divergências também no conteúdo do relatório. Da mesma forma em que se deu força, Presidente, Relator, à questão da defensoria, e assino embaixo, eu penso que seria importante indicarmos a necessidade de criação de varas de execução penal em todos os Estados. O Pará tem duas, mas alguns Estados não têm nenhuma. Às vezes, um juiz comum é chamado para decidir sobre execuções penais. E no Pará, duas, para uma população de 13 mil encarcerados, são insuficientes, tanto que metade da população encarcerada está em situação provisória, como pudemos constatar. Então, defensoria e Justiça são dois aspectos importantes.



Eu queria levantar outros pontos que merecem reflexão. Um é que, com relação à proposta de mudança na Lei de Execução Penal, eu pessoalmente tenho restrições. Vou dizer por quê. Eu entendo a necessidade de agilização de processos, a ideia de alguém que conhece o sistema de segurança, que hoje é Parlamentar, como o Deputado Major Olimpio, cuja proposta o Relator assumiu, bem como todos aqui que participaram. Mas eu me preocupo que alguém dentro de uma penitenciária muitas vezes possa agir de forma emocional.

Eu sei que às vezes a decisão do juiz pode tornar mais lenta uma decisão para punir de forma mais rigorosa um criminoso perigoso que está encarcerado. No entanto, essa relação direta pode fazer com que a punição, às vezes, extrapole e acabe sendo usada a força do Estado acima do que efetivamente deveria. Vou dar um exemplo: estive no PEM — Presídio Estadual Metropolitano I, não chegamos a visitá-lo, mas fomos ao PEM III...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Deputado, 5 minutos. Peço que conclua.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - ...e fui visitar dois indígenas presos, no Pará, em volta da Usina de Tucuruí. Eles sofrem problemas sérios desde a implantação da usina e um deles acabou tendo um entreviro com um promotor público. Então, o Ministério Público, que quase sempre age de forma rigorosa e tranquila, foi passional. A passionalidade acabou fazendo com que um cacique de 78 anos, e o filho, que, por ser alcoólatra, acabou ofendendo, estejam presos. São situações que às vezes ocorrem. Assim, manter na esfera do Judiciário, a meu ver, é fundamental.

As técnicas não podem ser negadas. Videoconferência é outra ideia importantíssima, só que tem uma coisa: um processo global tem que mediar, por exemplo, normas internacionais para identificação física, direito amplo de defesa, do contraditório. Nem sempre as videoconferências permitem isso. A ideia é boa. O que eu queria sugerir? Que não absolutizássemos, porque, quando dizemos que essa é a regra, podemos comprometer direitos. E sabemos que às vezes há a vontade de punir, mas nem sempre quem está sendo julgado é necessariamente culpado.

Por fim, Sr. Presidente, para aperfeiçoar, Relator, é justo transferir recursos do fundo para Estados e Municípios. No caso dos Municípios, acredito que deveria



ficar mais identificada a função. Poderia ser usado para qualquer função? Por exemplo, foi debatido — nem foi consensual, nem sei se conseguimos aprovar, eu acho que sim — que recursos do Fundo Penitenciário fossem aplicados para creches nas penitenciárias. Um colega nosso, não lembro quem, chegou a dizer: “*Sim, mas nós vamos agora, ao invés de dar escola e creche para o cidadão de bem, vai ser para filho de bandido?*”. Eu não concordo com essa tese. Se o Município que tem penitenciária recebe recursos do FUNPEN e investe em áreas sociais, eu acho que têm que se indicar em quais, porque daqui a pouco ele resolve fazer qualquer coisa que não seja efetivamente fundamental do ponto de vista até de evitar que a violência cresça, que o número de presos cresça.

No caso dos Estados, eu tenho medo e vou declarar. Qual é? Quando se criou o FUNDEF, um bando de Prefeitos acabou com as creches. Sabem por quê? Porque os meninos com menos de 6 anos, àquela altura, não eram contabilizados para receber o fundo educacional, que é *per capita*. Todo mundo sabe disso. Agora mesmo a gente vê denúncia de vez em quando. No *Fantástico*, não sei quantos inscritos. Aí chega alguém de 21 anos, matriculado, sem saber, ao ensino fundamental para ganhar o dinheiro. Como a gente sabe que no Brasil fraude é muito comum, não sei de que modo pode se garantir essa transferência — por conta do pacto federativo, e se afirmando nas três esferas —, criar um mecanismo de controle para que não haja encarceramento falso.

E eu queria concluir com uma questão que não vai dar para fundamentar muito. Eu acho que políticas de Estado relacionadas a essa área tão melindrosa não é de bom alvitre incluir no conselho que define diretrizes da política criminal empresas, porque daqui a pouco ela acaba legislando em seu favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Nós fizemos esta mudança, Deputado: só quando convidadas fazem parte.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente. Vi, por exemplo, em alguns lugares, terceirizações positivas, eu tenho que ser justo: um invasor de terreno público em São Pedro assinou acordo em que continuará plantando, mas terá empregados encarcerados, remunerados. Ele continuou no espaço público, deixou de ser invasor, mas teve a contrapartida social. Isso foi convênio de terceirização, não deixa de ser, como pegar qualquer pessoa com



aparelho de altíssimo nível, Intelbras. Não se consegue imaginar que ele foi feito por presos numa penitenciária em Santa Catarina, por exemplo. Então, são convênios de terceirização importantes. Mas eu vi e me marcaram muito as falas de que as três penitenciárias terceirizadas, ou privatizadas, em Santa Catarina estão muito mais caras do que as administradas diretamente, quando se trata de convênios pontuais em algumas áreas, como a área laboral, alimentar, etc.

Eu creio que colocar a mão forte pode criar encarecimento do sistema e diminuição da oferta do trabalho com qualidade. Talvez isso até, inicialmente, dificultasse a possibilidade de realmente receber a demanda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Tem a palavra a Deputada Raquel Muniz.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Sr. Presidente Alberto Fraga, quero parabenizar nosso Relator Sérgio Brito pelo trabalho e deixar um agradecimento especial ao Deputado Laudivio Carvalho, mineiro, como eu, porque juntos trabalhamos nesta Comissão a convite dele, e isso me faz lembrar que o motivo de eu estar aqui é fazer parte da Pastoral Carcerária da minha cidade.

Quero, Deputado Laudivio, entregar a Dilson e Dôra, que trabalham tão ativamente há tantos anos nessa importante pastoral, este relatório, para que possam ter conhecimento de todo este trabalho desta equipe, e convidá-lo a ir a Minas Gerais leva-lo também ao Secretário de Segurança Pública, para fundamentar o trabalho do Estado, porque há muita coisa referente a outros Estados onde foram feitas visitas, assim como outras importantes contribuições, que podemos utilizar.

Parabenizo minhas colegas Deputadas Carmen Zanotto e Erika Kokay pela sensibilidade de discutir temas com relação à visita íntima, à revista feminina. Eu acho que essa foi uma importante contribuição.

Eu acredito que não contribuí muito aqui, mas aprendi muito. A partir deste relatório, eu posso sim contribuir com minha cidade, com meu Estado, na certeza de que o trabalho que V.Exas. fizeram aqui vai colaborar muito com o Brasil. Com relação aos projetos de lei que virão, tenho certeza e fé em que o sistema prisional, a partir desta CPI, vai ter grandes melhoras.



Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado a V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Major Olimpio. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Givaldo Carimbão, a quem peço que, com sua grande experiência, nos ajude, limitando sua fala a 5 minutos, para que não tenhamos que suspender a reunião, por causa da Ordem do Dia

O SR. DEPUTADO GIVALDO CARIMBÃO - Eu lhe garanto que, com 4min15seg eu completarei. *(Riso.)*

Sr. Presidente, Srs. Deputados, membros da imprensa aqui presentes, quero parabenizar o trabalho de 100 dias, em média, feito pela Comissão. Eu sei muito bem que, num país continental como o nosso, fazer um trabalho sobre sistema carcerário num prazo de 90, 100 dias é coisa de gigante, de alguém comprometido com a causa.

Sugestões foram dadas. Eu li o relatório. Mais de 20 projetos serão apresentados ao Parlamento brasileiro como forma de contribuição. Entendo eu, permitam-me companheiros Deputados e Deputadas, que a grande solução não está na legislação — é claro que é importante atualizá-la —, mas muito mais na política de Governo e nas administrações.

Parece-me, Sr. Presidente, que uma coisa tem que ficar clara e evidente: os modelos que temos hoje — regime fechado, regime semiaberto e regime aberto — têm que ser redirecionados por quem é executor do projeto, por quem toma conta. Andei por este Brasil afora como Relator da Comissão sobre drogas e vi, por exemplo, no caso do regime semiaberto, que em Pernambuco, onde deveria haver 500 presos, tem 1.500. É até normal, no regime fechado, haver três vezes mais presos do que a capacidade, Deputada Erika Kokay. Onde está o problema?

Companheiros e companheiras, em Canhotinho, Pernambuco, cidade com 20 mil habitantes que gera mil empregos formais, simplesmente construíram uma prisão para regime semiaberto, cujo conceito é o cidadão trabalhar de dia e voltar de noite para a prisão, com 1.500 presos. Essa conta não fecha em lugar nenhum do mundo. Em Areia Branca, Sergipe, o mesmo caso: uma cidade que não gera mil empregos formais de repente tem 1.500 presos. Onde vai arrumar emprego para esse pessoal, se não tem nem para os próprios moradores?



É claro que não é questão de legislação, é questão de bom senso e de quem está fazendo as obras para que haja a finalidade como nós legisladores mandamos: fechado e semiaberto. Deputada Erika Kokay, não bate nunca esta conta: uma cidade com 20 mil habitantes, que gera mil empregos, colocar um presídio de regime semiaberto para 1.500 pessoas, cujo objetivo é trabalhar de dia para voltar à noite.

Parece-me, Sr. Presidente, para encerrar, que a grande contribuição da Câmara foi dada no modelo legislativo, mas eu gostaria de deixar esta mensagem ao Governo Federal: crie comissão interdisciplinar com a Câmara participando também. Esta Comissão obteve uma experiência muito grande. O Presidente, o Relator, alguns que atuaram mais diretamente, viveram e conheceram o sistema, mas por dentro, não só por fora. Que nós possamos não só criar um modelo legislativo, mas um modelo de execução, na prática, do acontecimento, porque não tem lei que vá dizer: “*Só pode construir...*”. Enfim, é uma questão de administração.

Estou criando agora em Alagoas, o Governador Renan Filho me autorizou, um novo modelo de regime semiaberto para o Brasil. E não precisou de lei! Eu estou criando um novo modelo de regime semiaberto para o Brasil e não foi preciso lei! Mas, claro, estamos cumprindo com nosso papel.

Eu quero parabenizar o Relator Sérgio Brito e, profundamente, o Presidente Alberto Fraga. V.Exa. se dedicou a esta causa. Eu, no meu WhatsApp, recebia duas, três comunicações por dia. Quero dar este testemunho aqui. V.Exa. deu sua alma, sua vida. Já é sua vida a segurança, mas colocou tudo que tinha de capaz para poder melhor sair este trabalho.

Parabéns! Assino embaixo este relatório, voto sem tirar uma vírgula.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, meu amigo. Com elogio vindo de V.Exa., fico mais feliz e satisfeito. Evidentemente, a responsabilidade, desde o início dos trabalhos, é esta: temos que apresentar uma proposta. Esta não é uma CPI política, de ataques ao Governo. Não! Temos que apresentar uma proposta. Os Parlamentares têm que entender isto: o que nós vamos fazer aqui é apresentar projetos.

(As campanhas são acionadas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu vou tirar V.Exa. desse lugar, porque aperta as campanhas. *(Riso.)*



(Não identificado) - Toda hora sou eu? *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - A toda hora é V.Exa.! Já é a terceira vez que buzina aqui, parecendo que é o Presidente. Se é a Deputada Erika Kokay, ela me xinga, dizendo que sou eu. *(Risos.)*

Muito obrigado, Deputado Givaldo Carimbão.

Com a palavra o Deputado Major Olimpio. Depois falarão os Deputados Carlos Zarattini e Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro quero parabenizar a Comissão por este relatório, pelo trabalho, os Deputados Alberto Fraga, Sérgio Brito, que coordenou vários relatórios setoriais, Fausto Pinato.

Eu acho que há uma coisa muito positiva neste relatório que trabalha muito no sentido de reduzir o número de presos no Brasil. Essa é a grande questão, por exemplo, hoje, nos Estados Unidos, o país com maior número de presos no mundo: 2 milhões de pessoas cumprindo penas reclusas. A política lá tem sido buscar reduzir o número de presos. Essa redução é importante exatamente porque a grande massa, a grande quantidade de pessoas presas se dá muitas vezes por crimes que talvez pudessem ter pena alternativa, e não de reclusão, que acaba, na imensa maioria das vezes, piorando a pessoa, ao invés de melhorar.

O Deputado Laudívio Carvalho disse uma frase aqui no início: *“Todo mundo quer que o criminoso seja preso, mas ninguém quer a penitenciária perto de casa”*. Eu diria, parafraseando: *“Todo o mundo quer o criminoso preso, mas ninguém pensa que ele vai ser solto logo ali na frente”*. Ele vai cumprir a pena e ser solto. Se for solto em situação pior do que a que entrou, com certeza vai voltar a praticar crime.

Então, nós precisamos, no meu modo de ver, achar soluções em que existam as penas, mas que não necessariamente sejam cumpridas no sistema carcerário. Então, acho que o relatório caminha no rumo das penas alternativas, das possibilidades de trabalho, de uma série de questões que nós consideramos muito positivas e que, quero dizer aos senhores, foi o que me inspirou ao iniciar a coleta de assinaturas para a criação desta CPI.

Também quero ressaltar as sugestões da Deputada Carmen Zanotto no sentido de melhorar as condições dos presos nas penitenciárias.



Por fim, eu quero dizer também que discordo de um ponto, aquele relativo à privatização do sistema carcerário. Eu acho que temos que fazer um esforço para reduzir o número de presos, criar penas alternativas. Não adianta dizer que o sistema privado é melhor, que tudo funciona melhor. Funciona, é lógico, porque o número de presos é exatamente o número que cabe. Então, o sistema tem que ser melhor; só por isso, já é melhor. Mas se pensarmos que o sistema pode ser privatizado, vamos repetir as condições de hoje e não melhorar. Então, eu discordo desse ponto. Acho que, ao se fazer a privatização, vamos criar mais um *lobby* neste País, o *lobby* das empresas que administram presídios, cujo objetivo nunca vai ser diminuir o número de presos, vai ser aumentar, porque vão viver disso, vão ter seu lucro a partir dos presos: quanto mais presos, melhor, mais lucro.

Estão apresentados três destaques. Não sei se é possível regimentalmente, fazer uma única votação, porque se trata de uma única questão. Nós estamos suprimindo todos os trechos que encontramos no relatório que dizem respeito à privatização e gostaríamos de fazer esse debate na Comissão. No mais, estamos de acordo com o relatório. A Deputada Erika Kokay vai colocar algumas questões ainda pendentes, mas, no geral, estamos acordo.

Nós gostaríamos de ressaltar nossa divergência em relação à privatização dos presídios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Major Olimpio.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, Relator, todos os membros desta CPI, servidores da Casa que estão nesta Comissão e que tanto se empenharam para que nós tivéssemos...

(As campanhas são acionadas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Há outras campanhas. Espere, Deputado Major Olimpio.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Não, não tem. Ninguém apertou esta campanha. Só pode haver outra. A campanha está aqui, está longe.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - E o toque é diferente.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Ah, ela é alerta de tempo. Por que não avisou, para a gente colocar mais alta, então?

Por favor, desculpe-me. Reponha-se o tempo do Deputado. (*Riso.*)

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - Retomando (*riso*) meu tempo, eu gostaria de elogiar, principalmente no momento em que o verificamos, o relatório produzido, que, dentro das possibilidades, em termos de tempo, supera em muito as expectativas, notadamente pelo esforço dos Parlamentares que estiveram envolvidos nos trabalhos da CPI, bem como dos funcionários à disposição. Estamos avançando de forma significativa, e podemos avançar ainda mais.

Eu gostaria, Sr. Presidente, no momento em que cumprimento todos, em conversa com técnicos da Casa e alguns Parlamentares, que também constasse a proposta de se criar Subcomissão Permanente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para o prosseguimento e o acompanhamento das medidas que estão sendo propostas pela CPI, porque, muito embora tenhamos toda a boa vontade, somente aqueles que se envolveram — e como se envolveram! — para que se produzisse este resultado estão estimulados, e este é um ponto de partida e não um ponto de chegada.

Então — V.Exa., o Deputado Subtenente Gonzaga e eu somos membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado —, que pudéssemos ter essa Subcomissão Permanente — até em proposta da Comissão —, para que não encerrássemos hoje com esta sensação de que poderíamos ter feito mais, ter acompanhado mais, feito mais audiências, ter ouvido melhor. O Deputado Delegado Waldir também é membro daquela Comissão. Eu entendo que a forma regimental e a possibilidade real seriam através de Subcomissão, e a Comissão Temática seria a de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Faço a proposta para que conste no nosso relatório esse esforço, e àqueles que são Deputados da Comissão, que assinemos juntos uma propositura dessa natureza e que logicamente outros membros da Comissão de Segurança Pública possam acompanhar a trabalhar.



Foi ponderado aqui pelo Deputado Edmilson Rodrigues a questão de quem está na execução, na administração do sistema prisional. Promover movimentação de presos, principalmente nessas circunstâncias, de onde se sai de faltas graves, dentro de um plano disciplinar, no cumprimento da pena para regime disciplinar diferenciado... A identificação da questão foi justamente colocada pela administração penitenciária do Estado de São Paulo e pelo Ministério Público, e a demonstração clara...

O presídio de regime disciplinar diferenciado único no Estado de São Paulo, que é o de Presidente Bernardes, tem 168 vagas carcerárias e 22 presos. Todas as proposituras que o Ministério Público faz, a partir da provocação da administração penitenciária em faltas extremamente graves, não têm sido acolhidas pela Justiça. E aí se inverte exatamente a preocupação de se sedimentar, e logicamente em nada isso tira a fiscalização do Custos Legis, do Ministério Público, da Defensoria... Então, daí a proposta de a administração voltar, porque já foi em tempos outros, a ter a condição da movimentação de presos, principalmente para o regime disciplinar diferenciado.

Quando nós falamos em vídeo conferência, é a modernidade, é evitar a escolta de presos e o deslocamento perigosos para a população. A modernidade dá condições sim para que se tenha, de forma plena, oitiva de pessoas, manifestação da Justiça, etc.

Também, Sr. Presidente, quero deixar claro, e foi colocado nas conclusões em proposituras, que os presos à disposição da Justiça Federal, ou condenados por ela, em presídios, os recursos sejam destinados pela União. Mas também quero enfatizar que presos condenados pela Justiça Estadual e que são estrangeiros — no caso de São Paulo, são 2.300 — também pudessem estar nos presídios que possam ser construídos ou administrados ou que tenham recursos, haja vista que temos um número significativo desses presos. O Fundo Penitenciário poderia abranger isso, aliviando sobremaneira os Estados.

Com relação à privatização, eu quero dizer que ficou no trabalho que o Sub-Relator Fausto Pinato fez a ponderação e a preocupação da preservação das carreiras ou até da estimulação dos serviços públicos. Ele e o Relator tiveram toda a cautela na manifestação da preservação. Não se trata de destruição de carreiras



nem nada simplesmente se verificando sistemas que possam ser complementares ou substitutos ou que possam ser ágeis em relação à administração.

Também fico inquieto quando se fala que a preocupação é reduzir presos. A preocupação do sistema prisional da lei para o equilíbrio da sociedade é reduzir crimes. Se temos incidência criminal e crimes perigosos, temos sim que colocar as pessoas que estão à margem da sociedade, que se tornaram marginais, para serem reeducadas e voltarem a interagir no contexto da sociedade, se é que é possível.

Encerro minhas considerações cumprimentando todos, sentindo-me orgulhoso por ter participado desse processo. Posso ter divergido da posição de alguns membros em algumas circunstâncias, mas, do que divergia, muitas vezes fiz uma reflexão e aprendi na divergência. Tenho certeza de que o conteúdo em geral atende significativamente a sociedade e engrandece esta Casa, não seus membros, mas esta Casa, com este relatório que foi produzido, ao qual vou votar, logicamente, favorável, na esperança de poder compor essa Subcomissão para tratar e acompanhar de forma permanente as atividades do sistema prisional e as proposituras feitas, tanto no plano legislativo quanto à execução, da pena e de medidas que possam provocar a reinserção do condenado na sociedade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

Vou conceder a palavra o mais rápido possível ao Relator, para ratificar uma frase, para que conste nas notas taquigráficas e no som.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Obrigado, Sr. Presidente.

É só para ratificar que, no finalzinho:

“Encaminha-se o presente relatório, ainda à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com sugestão de que se crie uma Subcomissão Permanente do sistema carcerário brasileiro, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos realizados por esta CPI, tendo em vista que este tema demanda permanente análise.”

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - Ótimo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Está bem. Eu até acrescento esta e outras que houver também, para não ficar parecendo só...

Deputado Subtenente Gonzaga, eu queria que V.Exa. fosse o mais sucinto possível.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Presidente, só sobre essa proposta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Pois não.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Pergunto se estou inscrito, porque eu gostaria de fazer uso da palavra. Eu não sou o próximo inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - V.Exa., como não é membro...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Se V.Exa. me destituiu desta Comissão, eu me retiro agora também. (*Riso.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Quem sou eu, Deputado.

É que V.Exa. está inscrito depois do Deputado Carlos Zarattini, não é?

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Era.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu só coloquei, na verdade, a Deputada Erika Kokay na sua frente.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sem dúvida, a Deputada Erika Kokay pode...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu terei o maior prazer em passar a palavra a V.Exa. o mais rápido possível. É que eu estou preocupado com a Ordem do Dia, mas vamos ouvir todos os senhores.

Deputado Edmilson Rodrigues, deixe-me ouvir o Deputado Subtenente Gonzaga rapidamente, porque ele vai ser mais sucinto.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Eu vou ser muito breve. Quem sabe pudéssemos indicar a proposta de uma resolução já, como fizemos sobre a EcoCâmara: os funcionários me procuraram no Dia do Meio Ambiente, apresentei a proposta, reuni-me com eles, peguei a assinatura de vários Deputados, conforme exigência regimental, e apresentamos a proposta de uma resolução. Acho que resolução, para se criar uma Subcomissão, é o caminho mais curto.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Está extemporâneo. A gente precisa pensar nisso, porque agora fica complicado fazer. Eu acho que é através da própria Comissão que se faz. Regimentalmente, são três ou quatro que podem ser criadas, entre permanentes e temporárias, Deputado.

Deputado Subtenente Gonzaga, ajude-me, por favor. V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, infelizmente eu tive que sair, por conta de agenda com a Presidência e os policiais militares de todo o Brasil.

Primeiro, eu queria cumprimentar a Presidência e a Relatoria: num cenário tão adverso como tem sido este primeiro semestre aqui na Câmara, com tantos assuntos e tantas agendas de todos, os senhores conseguiram avançar.

Eu quero fazer só dois pontos. Um é a preocupação com referência à empresa no relatório. Eu acho que não deixa de ser *lobby* a favor de uma empresa. Eu acho que discutir o tema e avançar nas hipóteses da construção em parceria da penitenciária privada não impõe necessariamente fazer referência a alguma empresa. Esse é um ponto.

Com relação ao sistema privado, obviamente, vamos encontrar vantagens nele, mas eu tive muita preocupação. Conversei com o Presidente do Conselho Penitenciário de Minas Gerais, Dr. Bruno, e perguntei para ele o que me diria sobre a experiência de Minas Gerais. Ele disse o seguinte: *“Olha, infelizmente, ainda que tenha problema, ela tem que dar mais certo mesmo, porque o Estado fez um contrato em que só pode ocupar 90% das vagas existentes, não pode ocupar mais, e remunera todo o serviço”*. Então, se lá tem médico, dentista, assistente social, serviço, enfim, é porque o Estado remunera — empresa privada não vai gastar dinheiro com o preso —, é o Estado que está gastando.

Eu acho que existe uma questão que se coloca como solução, mas, na verdade, temos um problema de gestão. Como não vamos avançar, não tem mágica para resolver o problema da gestão no Estado todo, também acho que não devemos nos encantar tanto com o modelo privado, porque é muito bem remunerado pelo Estado. Então, se o Estado gastar a mesma proporção com cada preso no sistema público, provavelmente teremos resultados parecidos.



Com relação à referência à empresa, concordo, acho que não devemos manter.

Esses dias, até por conta da agenda de todos, nós já vínhamos trabalhando um projeto também que quero apresentar. Ele tem certa semelhança com alguns já apresentados com relação à alteração do Fundo Penitenciário, mas também fazemos uma observação em torno da Lei de Responsabilidade Fiscal. Hoje ela impõe que qualquer... A inadimplência impõe a retenção de todo o fundo. Nós estamos sugerindo que seja, nesse projeto, que os recursos que não sejam oriundos do orçamento fiscal não possam ser contemplados, ainda que tenham alguma restrição no Estado, para que essa verba oriunda da loteria e de outras contribuições que não sejam do Orçamento Fiscal não sofressem o contingenciamento.

Portanto, eu gostaria de encaminhar e solicitar que possa ser acrescido também o Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2015, de nossa autoria.

No mais, quero reconhecer o esforço.

Dentro da sugestão de se criar Subcomissão, realmente nós teremos que encontrar essa solução. Fiz um questionamento à consultoria, mas infelizmente não poderíamos apontar para a criação de Comissão Especial. No mérito, em princípio, será só segurança pública e CCJ. O ideal é que, se não conseguir um caminho para Comissão Especial e, aí sim, juntar todos os projetos e trabalhar... Nós não temos mais que ficar discutindo o sistema, temos que caminhar com os projetos. Que nós possamos, ainda que não seja na segurança pública, onde as subcomissões estão todas preenchidas, encontrar um caminho para criar Subcomissão para tratar sim desses projetos para avançar, senão vamos ter mais 10 anos de frustração.

Mais uma vez, muito obrigado.

Cumprimento todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado, Deputado.

Com minhas desculpas, Deputado Paulo Teixeira, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, inicialmente, quero parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos e o Deputado Sérgio Brito pela relatoria.

Eu acho que o relatório é rico e traz a presente ideia: tem que ir para a cadeia quem precisa ir para a cadeia. O problema da sociedade brasileira é que ela manda



todo mundo para a cadeia, pune igualmente os desiguais. A cadeia não pode ser destinada a todos os crimes.

Portanto, eu acho que nós temos que acertar isto: indicar penas alternativas à prisão, às medidas cautelares, indicar audiência de custódia e mudar o sistema penitenciário do ponto de vista do seu funcionamento.

Eu quero fazer um pedido e apresentar uma divergência. Qual é o pedido? Entre os projetos de lei, tem um de minha autoria que propõe a remissão pelo esporte, junto com o Senador Romário. Esse projeto não consta aqui. Precisamos incluir a remissão pelo esporte. Eu acho que a assessoria poderia socorrê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Sabe o número?

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - De cabeça, não, mas posso pedir à assessoria. É projeto de autoria do Senador Romário e minha. É importante incluí-lo entre os projetos a serem aprovados.

Quero parabenizar as mulheres que participaram aqui, Deputadas Carmen Zanotto e Erika Kokay, e o Deputado Carlos Zarattini pela iniciativa, e falar de algumas divergências que tenho ao relatório.

Primeiro, eu colocaria medida dizendo que cada presídio só pode comportar um número de presos. Ponto. Essa é uma medida que nós deveríamos colocar. Segundo, tenho divergência com relação à terceirização dos presídios. Eu acho que nós não deveríamos partir para essa solução. O Deputado Subtenente Gonzaga aqui disse e o Deputado Carlos Zarattini também.

Ora, se tem um presídio que tem só sua lotação, o serviço vai ser bom, seja ele público, seja ele privado. Por isso estou propondo colocar no relatório que todos os presídios brasileiros só possam comportar o número de presos de vagas existentes. Não pode ir para o presídio nenhum preso a mais do que o que ele comporta.

Vou pedir para retomar meu tempo porque, na verdade, estou fazendo um diálogo com o Relator e com o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Nós estamos atentos a isso. É uma coisa que estou aqui questionando, que devíamos ter pensado. Eu só acho, Deputado, desculpe a interferência, que, se adotarmos uma postura como essa, a



sociedade também não pode ficar com o preso, com aquele que deveria estar preso. Quer dizer, aí fica complicado.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu acho que, se a gente puser uma indicação seguinte, as vagas a mais terão que ser criadas pela sociedade, pelo Estado brasileiro. O que estou propondo é que só pode colocar presos onde há vagas. Não havendo vagas, os presídios não poderão comportá-los. Se tiver presos a mais, a sociedade terá que ver aqueles presos que estão já com a pena cumprida, porque o que acontece hoje na nossa sociedade é isto: muitos presos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Mas o problema é tão complexo que nas delegacias não pode mais, há proibição...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu sei, mas eu acho que a gente deveria botar essa indicação aqui, porque ele é orientador, não é obrigatório, o relatório é orientador. Ele deveria dizer que não pode botar preso além da capacidade do presídio.

Dois, eu divirjo da terceirização. Terceirização funciona porque só tem o número de presos existentes.

Quero também dizer que a Deputada Érika Kokay me alertou que aqui está se propondo que o chefe do presídio possa mudar o regime. Eu divirjo. Eu acho que tem que ter o controle judicial na questão do regime disciplinar.

Portanto, são estas as minhas ponderações: parabenizo o relatório; solicito que se inclua a ideia de que o presídio não pode ter nenhum preso além da sua lotação; peço a inclusão do projeto da remissão por esporte; tenho divergência quanto a esses dois pontos que a Deputada Érika Kokay me trouxe à tona, um sobre a privatização, o outro sobre a possibilidade de o administrador do presídio fazer mudanças no regime disciplinar.

Parabenizo a Comissão. Acho que houve aqui um grande avanço, inclusive no que se refere ao monitoramento desse processo por uma Subcomissão desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Não, Deputado, senão não haverá tempo de votarmos o relatório e os destaques. Avisaram-me que temos



apenas mais 15 minutos para votar. Desculpe-me, senão vamos perder todo o trabalho por causa de uma fala a mais.

O Relator vai acatar sugestão do Deputado Paulo Teixeira em projeto de remissão, mas as outras duas propostas, infelizmente, deveriam ter sido trazidas há mais tempo. É um assunto bom esse negócio da capacidade. Infelizmente...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Mas, Sr. Presidente, não há nisso nenhum aspecto mandatório, está, em todos os seus aspectos, apenas orientando a sociedade brasileira, o Estado brasileiro. Nós poderíamos orientar, sim. Aí eu vou fazer um projeto de lei, etc. Mas aqui, orientar nesse sentido não tem nenhum prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu acho que a ideia é muito boa, e até...

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Pela ordem, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu queria fazer uma rápida ponderação, porque daí nós estaremos limitando a ação da Justiça e fazendo uma escolha triste.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu acho que a ideia é boa, Deputado.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - É aquele que se colocou à margem, se a Justiça, que representa o cumprimento da lei e o equilíbrio da sociedade, está dizendo que deve estar à margem... Se não existe a vaga carcerária, eu discordo dessa situação, que penaliza a sociedade.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, só para dialogar com o Deputado, é o seguinte: nós não estamos limitando o poder da Justiça, até porque a Justiça tem muitos presos que já cumpriram pena sem sequer terem sido julgados. E, de alguma forma, compromete-se o sistema judicial com a política penitenciária — hoje não há esse compromisso.

Portanto, eu discordo dessa ponderação e acho que é uma orientação que o Relatório deveria ter. Perde-se a chance de uma boa orientação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado, Deputado.

Nós vamos deixar o assunto para o Relator e daqui a pouco ele decidirá.



Deputada Erika Kokay, vou pedir a V.Exa...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - O PL está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Esse já foi aceito, foi acatado.

Eu peço à Deputada Erika Kokay — são 16h36min — que cumpra os 5 minutos, senão vamos perder a votação. Vamos votar os destaques. São três destaques de sua autoria que precisamos votar, senão vamos jogar todo o trabalho fora.

Tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa., para me conceder a palavra, utilizou quase 1 minuto. *(Risos.)*

Há um projeto de minha autoria, Deputado Sérgio Brito, de remissão de pena por leitura. Eu gostaria que também fosse apreciado e, se possível, incorporado, na medida em que outros projetos que nós sugerimos, como, por exemplo, a questão da obrigatoriedade da visita nos fins de semana, porque, quando as visitas se dão durante a semana, como aqui no Distrito Federal, restringe-se o direito dos presos, porque durante a semana as pessoas trabalham, as pessoas estudam. A partir do final da década de 1990 as visitas aqui são nas quartas e quintas-feiras, o que limita o direito dos presos e familiares.

Esse projeto eu entreguei a V.Exa. Ele fazia parte do relatório do voto em separado, mas V.Exa. não o contemplou. Gostaria de ver contemplada a possibilidade de remissão da pena por leitura e da obrigatoriedade de as visitas serem feitas nos fins de semana.

Destacamos também a questão da terceirização, da privatização, que verga a custódia, que verga um processo em que, muitas vezes, é a primeira, única e real chance de haver uma ressignificação dessas vidas e uma interrupção da ação delituosa, em um objeto de lucro, que não tem representado uma melhoria substancial no atendimento à população carcerária.

Só para se ter uma ideia, segundo dados do INFOPEN de 2014 nós temos, em média, 131% de ocupação nos estabelecimentos de cogestão. Portanto, nós temos uma superlotação também nos instrumentos de cogestão. E temos ainda os dados que indicam que 17% dos presos, nos estabelecimentos de cogestão,



estudam — apenas 17% — e 16% trabalham. Portanto, nós temos um quadro que não se diferencia muito do quadro que há no sistema público. E estamos delegando a responsabilidade. Nós não estamos falando de gestão de atividades específicas, como alimentação, capacitação ou coisas afins. Nós estamos falando da gestão do sistema. Estamos tirando do Estado, tirando dos Governos e colocando nas mãos da iniciativa privada, com a variável do lucro.

Só para se ter uma ideia, nós ainda temos uma defasagem grande no que diz respeito ao número de agentes de custódia por presos no sistema de cogestão, que equivale a 5.3. A resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária diz que é recomendável um agente para cada cinco internos. Nós temos aqui esse nível de disparidade. É uma situação muito semelhante ao processo público de deficiência do número de agentes.

Portanto, nós achamos que isso contamina o projeto e o relatório, que tem seu mérito e estabelece uma série de condições que já são conhecidas pela sociedade e conhecidas, inclusive, por esta Casa, em razão da realização da CPI anterior, em legislaturas anteriores. Mas há uma contaminação por alguns aspectos. O primeiro deles diz respeito à privatização do sistema. O segundo diz respeito a ISO — Organização Internacional de Normalização do RDD — Regime Disciplinar Diferenciado. O RDD é um sistema especial, excepcional. Hoje, o prazo máximo, com decisão judicial, é de 360 dias, que está sendo ampliado para 720 dias, dobrando a quantidade de dias. E se está estabelecendo essa condição para o diretor do presídio, como aqui foi dito pelo Deputado Paulo Teixeira.

E, por fim, nós temos o direito ao trabalho, que não é ofertado, como li aqui, na cogestão. Tampouco é ofertado quando a gestão é do próprio Estado. Mas é um direito, o direito ao trabalho, transformado em punição, pois quando há a obrigatoriedade do trabalho é trabalho forçado. Quando se diz que se o preso não trabalhar terá impedida a progressão da pena é uma violência ao regime de progressão da pena. E se estabelecem condições que não estão absolutamente claras.

O que é trabalho, na verdade? Nós temos muito subtrabalho nos presídios. Muito subtrabalho. E nós não temos uma política de capacitação para inserir o apenado, a pessoa que está em privação de liberdade, no mundo do trabalho. A



capacitação não existe a partir da lógica de que é preciso capacitar aquela pessoa para que ela tenha condições de ser incorporada ao mundo do trabalho ao sair do presídio. Isso não é considerado.

Por isso, esses três aspectos eu reputo estruturantes. Eles, inclusive, provocam-me dificuldade em votar favoravelmente ao relatório, sem, no entanto, desconhecer o seu mérito e uma série de questões que levanta. Mas esses três problemas me parece que são absolutamente estruturantes. Eu solicitaria mais uma vez que fosse incorporado o projeto — não o foi — que assegura a visita nos fins de semana e, ao mesmo tempo, assegura a remissão da pena por leitura. O preso lê e faz uma redação, um resumo do que leu. E aí pode ter a remissão da pena. Como diz o representante Tranquilini, da Pastoral Carcerária do Distrito Federal, essa pessoa voltará ao contato com a sociedade melhor ou pior de acordo com as condições a que foi submetida por trás das grades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputada. De acordo com o Relator, o projeto da reinserção nos fins de semana já foi acatado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Foi acatado em projeto de lei mais antigo, do ex-Deputado Ubiali.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - O projeto de V.Exa, inclusive, está apensado a esse projeto do Deputado Ubiali.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - Dr. Ubiali, do PSB. Esse projeto de V.Exa. sobre visitação nos fins de semana está apensado a outro projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - De certa forma, V.Exa. está atendida.

Bem, vamos ao processo de votação.

Encontram-se sobre a mesa requerimentos de destaque de bancada. São três requerimentos de destaque de bancada.

Temos, antes, que votar o relatório, ressalvados os destaques.

Em votação o relatório do Deputado Sérgio Brito, da CPI.

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passa-se aos destaques.

Quem votar “sim” aprova a matéria destacada.



Os três destaques são de autoria da Deputada Erika Kokay. Indago se podemos votá-los em globo. *(Pausa.)* Não? Separados?

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, se pudermos votar o que retira o projeto, aí poderemos retirar os outros dois. Eles não podem ser retirados?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Não é mais possível.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Então vamos fazer rapidamente a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Então, para que o Plenário possa entender, leio o primeiro destaque: *“Requeiro a V.Exa., com base no art. 161, inciso I, combinado com o inciso V, do Regimento Interno, seja concedido destaque supressivo do item 8, páginas 197, 198, 199, 200 e 201, que dispõe sobre transferência pelo Estado de atividades de estabelecimentos prisionais à iniciativa privada.”*

Trocando em miúdos, é retirar a privatização.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Não, está no relatório.

Vamos votá-los um a um, não é? Um a favor e um contra.

Com a palavra o Deputado Fausto Pinato para encaminhar contrariamente ao destaque.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, nobres Deputados, o relatório parcial de nossa autoria, na verdade, não fala em terceirização, não obriga à terceirização, trata-se de cogestão. O que nós fazemos é oferecer aos Estados a alternativa, caso entenda conveniente, de fazer uma parceria público-privada para dar uma resposta efetiva ao problema de cárcere superlotado.

É só isso. Nós não estamos aqui exigindo nada. Nós só estamos dando uma alternativa, regulamentando esse aspecto. Por exemplo, se o Estado tem uma boa arrecadação, está sobrando dinheiro, pode construir o presídio. O que não é possível é, por falta de vaga, devolver estupradores, ladrões, latrocidias às ruas.

É apenas essa ponderação que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado.



Para encaminhar favoravelmente ao destaque, tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Rapidamente, Sr. Presidente, num tempo muito breve, quero discordar dessa defesa do Deputado Fausto Pinato, porque, na verdade, se colocado dessa forma no relatório, trata-se de proposta de política pública. E dessa política de privatização de presídios nós discordamos porque consideramos que...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Eu sei que já existe, mas ao inserir no relatório estaremos propondo uma política pública, um encaminhamento.

Então, nós discordamos porque entendemos que não vai resolver os problemas, porque, certamente, vamos ter nos presídios privatizados boas condições e, nos presídios públicos, péssimas condições. Nós temos que resolver o problema e não apenas parte dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito bem.

O voto “sim” mantém o texto do Relator e o voto “não” aprova a matéria destacada. Quem votar “não” vai votar contra o Relator e quem votar “sim” estará mantendo o texto.

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários da Deputada Erika Kokay e dos Deputados Carlos Zarattini e Edmilson Rodrigues, que votaram “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Segundo destaque: *“Requeiro a V.Exa., com base no art. 161, inciso I, combinado com o inciso V, do Regimento Interno, seja concedido destaque supressivo, na página 341, do parágrafo que faz referência aos modelos de cogestão e parceria público-privada”.*

Na verdade, é semelhante. É a mesma coisa. Está prejudicado, não é? É a mesma coisa. Está prejudicado. Mesmo assim, temos que votá-lo.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - São partes diferentes. Vamos votar sem fazer defesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Aqueles que forem favoráveis ao texto do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



O voto “sim” foi vencedor. Está mantido o texto, com os votos contrários da Deputada Erika Kokay e dos Deputados Carlos Zarattini e Edmilson Rodrigues.

Terceiro destaque: *“Requeiro a V.Exa., com base no art. 161, inciso I, combinado com o inciso V, do Regimento Interno, seja concedido destaque supressivo da proposta de projeto de lei que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos penais”.*

Eu vou conceder a palavra ao Deputado Carlos Zarattini para encaminhar esse destaque.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - O projeto é consequência das conclusões, em razão das quais nós já propusemos a supressão anteriormente. As conclusões levam a essa proposta de parceria público-privada e privatização do sistema penitenciário. O projeto é a materialização dessa proposta. Portanto, nós também somos contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Para encaminhar contrariamente ao destaque, concedo a palavra ao Deputado Major Olimpio.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Os argumentos da própria CPI já dizem. Nós abrimos mão do encaminhamento. Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Aqueles que votam “sim” permaneçam como se acham.

Os que votam “não” se manifestem. *(Pausa.)*

Rejeitado, com os votos contrários da Deputada Erika Kokay e dos Deputados Carlos Zarattini e Edmilson Rodrigues.

Portanto, o requerimento foi rejeitado e mantido o texto.

Bem, senhores, eu gostaria muito de agradecer a todos. Nós encerramos os trabalhos desta CPI com uma grande lição, a lição de que este Parlamento pode ajudar muitos os governantes.

Eu acho que em momento algum esta CPI fez política para se promover. Prova disso é que aqui a cobertura midiática foi a menor possível. Mas sem os holofotes da imprensa os Parlamentares puderam produzir um bom resultado.

Mais uma vez, parabenizo o Relator e cada um dos senhores, o Deputado Edmilson Rodrigues, que nos acompanhou em quase todas as visitas, o Deputado



Carlos Zarattini, por ter tido essa iniciativa, enfim, todos, para não ser injusto com alguns.

Antes de encerrar os trabalhos, vou colocar em votação a ata da presente reunião.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem a queira discutir, em votação.

Aqueles que forem favoráveis a sua aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião e os trabalhos da CPI do Sistema Carcerário.

Muito obrigado.